Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202007/0480

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Organismo Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Regime: Cargos não inseridos em carreiras **Cargo:** Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares

Remuneração: 2621,68

Sumplemento Mensal: 195.37 EUR

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção,

coordenação e controlo na área do cargo a prover, mais especificamente as **Conteúdo Funcional:** competências constantes no artigo 3.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de

setembro, conjugadas com o ponto 1.2. do Despacho n.º 10967/2015, de 02 de

outubro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao exercício das funções.

Possuir experiência profissional relevante na área das atribuições e competências específicas da unidade orgânica a que o concurso se destina, designadamente no que respeita a Instruir e decidir sobre processos de adiamento e de dispensa dos deveres militares, bem como sobre os processos relativos a situações de incumprimento, excluindo os de natureza criminal, garantindo a gestão do sistema contraordenacional; Assegurar o registo e atualização dos dados relativos aos cidadãos isentos do cumprimento de deveres militares; Promover e assegurar, em colaboração com os ramos das FA, ações de cooperação com outros organismos ou entidades públicas, civis ou militares, e privadas cuja intervenção releve no processo de recrutamento militar; Estudar, elaborar propostas, emitir pareceres e acionar os procedimentos relativos à convocação e mobilização, nos termos da LSM; Apreciar requerimentos de qualificação de amparo e instruir os respetivos processos, nos termos do artigo 42.º da LSM; Instruir e emitir parecer sobre os recursos hierárquicos relativos ao resultado das provas de classificação e seleção dos militares em RV e em RC nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da LSM; Desenvolver e monitorizar a política de incentivos à prestação de serviço militar em RV e RC, através da promoção do respetivo regulamento, da emissão de pareceres e das orientações técnicas acerca da sua aplicação e interpretação; Desenvolver, implementar e monitorizar, em articulação com os ramos das FA e demais entidades, a política de apoio à reinserção profissional dos militares e ex-militares RV e RC, garantindo o acesso destes a serviços de informação e orientação para a formação e o emprego; Desenvolver, implementar e monitorizar, em articulação com os ramos das FA e demais entidades, políticas de apoio ao empreendedorismo, criando programas que potenciem os processos de reinserção profissional dos militares e ex-

Perfil: militares RV e RC através da criação do próprio emprego; Promover, em colaboração com os ramos das FA e demais entidades, a celebração de protocolos e ações de cooperação com entidades empregadoras, públicas e/ou privadas e associações empresariais e/ou entidades formadoras, de forma a proporcionar oportunidades de formação profissional, de frequência de estágios e/ou oportunidades de emprego aos militares e ex-militares RV e RC; Promover o acesso e implementar processos técnicos de reconhecimento, validação e certificação de competências, no âmbito da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, bem como ministrar formação que lhes estiver associada, para promover o potencial de reinserção dos militares RV e RC, em articulação com os ramos das FA; Contribuir para a implementação da política de formação da Defesa Nacional no que respeita à configuração de processos de reinserção profissional; Proceder, com base na informação prestada pelos ramos das FA, à equiparação funcional dos militares e ex-militares RV e RC às carreiras e funções da administração pública, no âmbito dos procedimentos concursais comuns; Assegurar, no âmbito das suas competências, a participação em organizações, entidades e grupos de trabalho nacionais e internacionais de âmbito bilateral e multilateral; Propor e desenvolver, no âmbito das suas competências, protocolos, programas, projetos e atividades de cooperação de âmbito nacional e internacional.

Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente: capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas; capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados; capacidade de adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade; representação e colaboração institucional.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. António João Costa Santos Coelho, Diretor de Serviços de

Composição do Júri: Administração e Benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas e Prof. Doutor Luís António Vicente Baptista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	1	Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 - 2.º piso	Restelo	1400204 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, n.º 136, II Série, Parte J1, de 15 de julho de 2020

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, Ava. Ilha

da Madeira

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, remetidas por correio registado com aviso de receção, para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sita na Ava. Ilha da Madeira n.º 1 – 2.º, 1400-204 Lisboa, indicando obrigatoriamente no sobrescrito e de forma visível, a referência do procedimento de seleção e identificação do cargo a que se candidata, com a indicação e prova dos requisitos legais de provimento.

> As candidaturas poderão, em alternativa, ser entregues pessoalmente entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h 00m, no prazo e morada acima referidos (2.º Piso – Sala 220), indicando obrigatoriamente no sobrescrito e de forma visível, a referência do presente procedimento de seleção e o cargo para que se candidata.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas e das ações de formação, cursos e seminários frequentados, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, atualizada e autenticada comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do respetivo mérito.

Contacto: 21 303 86 11

Data de Publicação 2020-07-17

Data Limite: 2020-07-31

Observações Gerais: Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, por Despacho de 04 de janeiro de 2017, do Diretor Geral de Recursos da Defesa Nacional, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares,

da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Λd	mail	idos
Au		luus

		Masculinos:	Femininos:	
	Total:			
	Total SME:			
	Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados				
		Masculinos:	Femininos:	
	Total:			
	Total Portadores Deficiência:			
	Total SME:			
	Total Com Auxílio da REP:			